

**PORTARIA Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.056817/2010-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica OMEGA VISTORIAS E PERÍCIAS VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 12.296.733/0001-02, situada no Município de São José dos Quatro Marcos – MT, na Av. São Paulo, 467 - Jardim das Oliveiras, CEP 78.285-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José dos Quatro Marcos no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**